



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.11/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de pessoa Jurídica para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, monitores e impressoras, com reposição de peças, para o pleno funcionamento das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-CE - AMTI, em favor da empresa ENTER AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, com endereço na Av. Duque de Caxias, Nº 970 Letra B, Bairro Alto Alegre – Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ nº 36.281.047/0001-18, pelo valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.**

Itapipoca-Ce, 25 de novembro de 2021.

José Heleno de Sousa Martins

JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS

Ordenador de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
ITAPIPOCA-AMTI